PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

"Denomina nome de Rua Rizoneide Beserra de Lima Costa (Galega), a Rua Projetada 09 – Código Logradouro 01095-2 do Loteamento Vila do Pará, Distrito Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada por Rua Rizoneide Beserra de Lima Costa (Galega), a Rua Projetada 09 – CÓDIGO LOGRADOURO 01095-2 localizada no Loteamento Vila do Pará, Distrito Pará, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.10.19 23:54:43 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi a senhora Rua Rizoneide Beserra de Lima Costa (Galega), da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.10.19 23:55:19 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

Biografia

Rizoneide Beserra de Lima Costa, nascida em 28 de agosto de 1974, mais conhecida como Galega, faleceu no dia 01 de maio 2017 com 43 anos de idade, era casada Nelson Elizeu da Costa Filho, costureira, filha do Tabelião José Quintino e Maria Doralice, mãe de 03 filhas, Laura Beatriz, Maria Clara e Ana Vitoria, Galega passou sua infância e adolescência na Vila do Pará, Santa Cruz do Capibaribe, mesmo indo morar no Distrito São Domingos, município de Brejo da Madre de Deus, galega nunca deixou de demostrar um amor que tinha pelo Distrito Pará, sempre estava presente na Vila em momentos de festas ou até mesmo em simples finais de semana, sua paixão pela política santa-cruzense também era algo que nunca a deixou esquecer suas raízes, sempre afirmava que era eleitora da Vila do Pará e seria assim até sua morte, e assim foi, essas informações traçam um breve história de uma vida de uma filha da terra que sempre exaltou suas raízes familiares, sua profissão e sua ligação com a comunidade da Vila do Pará, Dsitrito de Santa Cruz do Capibaribe.



Rizoneide Beserra de Lima Costa
(Galega)

RUA PROJETADA 09 – CÓDIGO LOGRADOURO 01095-2
VILA DO PARÁ – DISTRITO PARÁ

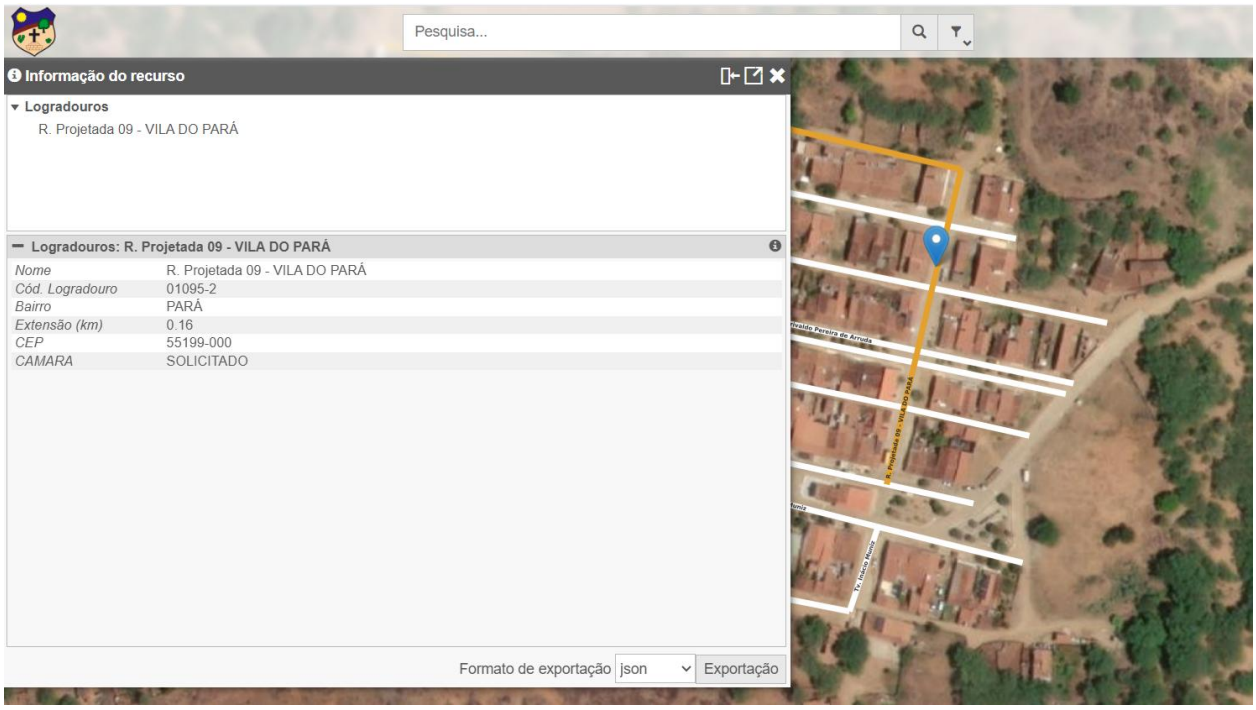



PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Júlio Cesar Gomes de Oliveira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado na **VILA DO PARÁ**, identificado como **RUA PROJETADA 09 - LOT. VILA DO PARÁ**, possui Código Logradouro **01095-2.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 16 de Setembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 16/09/2025 08:24:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER LEGISLATIVO